



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

UFR: ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança de 2024

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, foi realizada a primeira reunião ordinária do Comitê Interno de Governança da Universidade Federal de Rondonópolis, sob a presidência do vice-reitor, Renato Nataniel Wasques, com a presença dos seguintes membros: Marta Helena Schorn de Souza, Adinael Junhor Pereira da Trindade, Aura Santana Campos, Claudinéia Araújo, Annaiza Braga Bignardi Santana, substituindo Edna Maria Bonfim da Silva, Fábio Nobuo Nishimura, Heinsten Frederich Leal dos Santos, Jofran Luiz de Oliveira, Ludiele Souza Castro, Daniela Dias Guimarães Proença, substituindo Marcio Venzon, Mauricio Alves Rodrigues Pugas e Niedja Marizze Cezar Alves. Também participaram como ouvintes: Diogo Barbosa da Silva (Ouvidor), Jasson Borralho Paes de Barros (Auditor Interno) e Rodolfo Cassimiro de Araújo Berber (Diretor de Comunicação Social). O presidente do comitê deu início à reunião cumprimentando os presentes e destacando a importância das instâncias de governança no âmbito da Universidade Federal de Rondonópolis. **1. Apresentação do Comitê Interno de Governança.** Visando contextualizar a importância da governança pública organizacional, foi apresentado o conceito de governança pública e pontuado as diferenças entre as funções básicas de governança e de gestão. Além disso, foram abordados os mecanismos e as práticas de governança, com destaque para o modelo e o sistema de governança propostos pelo Tribunal de Contas da União. Na sequência, foram evidenciados a finalidade, as atribuições, as competências, a composição e o funcionamento do Comitê Interno de Governança. **2. Apresentação da Estrutura de Governança da Universidade Federal de Rondonópolis (Processo SEI 23853.003605/2024-01).** Tendo em vista a necessidade de estruturar o modelo ou estrutura interna de governança da Universidade Federal de Rondonópolis, considerando o tamanho, a complexidade e as necessidades da instituição, foi apresentada uma proposta de estrutura de governança, com a especificação e a identificação das organizações superiores, das instâncias externas de governança, das instâncias internas de governança, das instâncias internas de apoio à governança, das instâncias externas de apoio à governança e das instâncias de gestão. O comitê deliberou no sentido de apreciar e avaliar a proposta nos próximos trinta dias e, então, colocá-la em votação na reunião ordinária do mês de abril. **3. Normas externas orientadoras.** Foi sugerido aos membros do comitê a leitura do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como a leitura de duas referências preparadas pelo Tribunal de Contas da União, a saber: 10 Passos para Boa Governança e Referencial Básico de Governança Organizacional. **4. Proposta de curso de capacitação em Governança Pública (parceria UFR/UFLA).** Foi informado sobre o interesse da instituição de contratar um curso de capacitação em governança pública oferecido pela Universidade Federal de Lavras, organizado em três módulos: 1) conceitos de governança, gestão de riscos e integridade; 2) planejamento estratégico e gestão de riscos na prática; e 3) prestação de contas. O curso tem duração de trinta horas e é previsto para até trinta participantes. **5. Aprovação do calendário de reuniões de 2024 (Processo SEI 23853.003064/2024-11).** O calendário de reuniões ordinárias do ano de dois mil e vinte e quatro foi apreciado e aprovado sem ressalvas, com reuniões mensais previstas para a última semana de cada mês, às quintas-feiras, preferencialmente. **6. Aprovação do plano de atividades do Comitê Interno de Governança para o ano de 2024 (Processo SEI 23853.003313/2024-60).** Tendo em vista organizar os trabalhos do comitê, o presidente propôs um planejamento de atividades para o biênio 2024-2025, organizado em quatro frentes principais: 1)

governança; 2) riscos e controles; 3) governança digital; e 4) segurança da informação e comunicação. Para o ano de dois mil e vinte e quatro, estão previstas as seguintes atividades: Minuta do Regimento Interno do Comitê Interno de Governança, Minuta da Política de Governança, Minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, Minuta da Carta de Serviços ao Usuário, Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Minuta da Política de Segurança da Informação e Comunicação e Minuta da Política de Transparência e Acesso à Informação. Para o ano de dois mil e vinte e cinco, estão previstas as seguintes atividades: Minuta da Política de Gestão de Continuidade do Negócio, Minuta do Plano de Continuidade de Negócios, Minuta do Plano de Dados Abertos e Minuta do Plano de Transformação Digital. O planejamento foi apreciado e aprovado por unanimidade. **7. Indicação de comissão para elaboração da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Rondonópolis.** Para a elaboração da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, faz-se necessário a designação de uma comissão mista de elaboração, constituída de membros do Comitê Interno de Governança, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Assim, o encaminhamento foi no sentido de instruir um processo durante o mês de abril e solicitar a indicação de membros para a emissão de portaria pela Reitoria. **8. Definição do responsável pela edição da página de governança no site institucional da Universidade Federal de Rondonópolis.** Por deliberação do comitê, a edição da página sobre governança no site institucional da Universidade Federal de Rondonópolis ficará sob a responsabilidade da presidência e da vice-presidência do Comitê Interno de Governança. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu, Renato Nataniel Wasques, redigi a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nataniel Wasques, Docente UFR**, em 25/04/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinéia de Araújo, Docente UFR**, em 25/04/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 25/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niedja Marizze Cezar Alves, Docente UFR**, em 25/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Nishimura, Docente UFR**, em 25/04/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 25/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Alves Rodrigues Pugas, Docente UFR**, em 25/04/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Helena Schorn de Souza**, **Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 25/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludiele Souza Castro**, **Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 25/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Guimarães Proença**, **Diretor(a) de Suporte e Logística - DSL/PROINFRA/UFR**, em 26/04/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annaiza Braga Bignardi Santana**, **Diretor(a) de Ensino de Pós-Graduação - DPG/PROPGP/UFR**, em 26/04/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310074** e o código CRC **21F36CBB**.
